

**LEI Nº 703/96**

**Denomina Coreto Municipal**

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,  
no uso de suas atribuições, faz saber que a  
Câmara decretou e ele sanciona a seguinte  
Lei...

Art.1º- Fica denominado de “Pastor Hermínio Capettini” o coreto Municipal que  
está construído no jardim da praça Dom Luiz desta Cidade.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis,

Célio Ivo Ventrórim  
Prefeito

confere com o original

---

Presidente